



Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE
EDITAL do Programa Inovação Pedagógica Exercício 2020

O Programa de Fortalecimento Acadêmico Continuado da Faculdade Senac Pernambuco – FAC SENAC PE apresenta-se como uma ação inovadora, que tem como objetivo qualificar as ações acadêmicas institucionais. No tocante à graduação, a Inovação Pedagógica, veiculada por este Edital, visa à seleção de projetos didáticos experimentais para intervenção direta e imediata no contexto da sala de aula nos cursos de graduação de onde se vinculam.

Este processo visa o incentivo de elaboração de estratégias didáticas inovadoras, que busquem impactar diretamente nas aprendizagens dos estudantes e nas práticas adotadas pelos docentes da referida IES. Neste sentido, o docente apresenta-se como um importante ator da gestão institucional: compartilha o cotidiano das relações acadêmicas.

A proposta deste programa de Inovação Pedagógica, reside na valorização de propostas didáticas dos docentes, viabilizando-as como experimentos pedagógicos que poderão ser objeto de intervenção em outras unidades temáticas e cursos, a partir das especificidades reveladas pela primeira vivência, com possibilidade de tornar-se matriz de alterações a serem disseminadas pela graduação da Faculdade SENAC PE, com o intuito de prover atualização e qualidade aos cursos ministrados, nas diversas áreas do conhecimento.

A questão central dos projetos em Inovação Pedagógica vai além do diagnóstico, devendo constituir-se em projetos de intervenção que fortaleçam as ações pedagógicas a partir da ótica docente.

1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino de graduação na Faculdade Senac PE, apoiando o desenvolvimento de projetos inovadores de currículos e práticas pedagógicas, de acordo com a função social da referida IES.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS/ DOCENTES

Poderão concorrer docentes Da Faculdade Senac PE, com titulação de doutor, mestre ou especialista. Cada docente poderá concorrer com até 2 (dois) projetos: **terá, no máximo, 1 (uma) proposta contemplada.**

O docente deve estar em atividade na Faculdade Senac PE, no período de vigência do projeto e possuir Currículo Lattes **atualizado**, até o corrente ano deste edital.

3. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos deverão ter coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

Critérios para seleção:

- 1) Reverberar na prática pedagógica cotidiana, de imediato, a curto e ou médio prazos.
- 2) Envolver mais de um professor, de preferência articulados com as respectivas Coordenações de Graduações.
- 3) Apresentar características inovadoras para a atividade de ensino.
- 4) Constituir-se projetos experimentais para possíveis intervenções, aplicáveis a outras unidades temáticas da faculdade Senac PE.
- 5) Integrar cursos com o mundo do trabalho.
- 6) Constituir atividades curriculares experimentais que viabilizem temas, inclusive transversais, adaptáveis às especificidades regionais.
- 7) Favorecer intercâmbio docente e discente intercursos, na relação com a produção do conhecimento.
- 8) Apresentar coerência textual, exequibilidade metodológica, relevância acadêmica e social.

4. ÁREAS PREFERENCIAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- Fortalecimento de laboratórios didáticos, núcleos de estudos em salas, ambientes ou similares;
- Criação de recursos pedagógicos
- Intercâmbio docente e discente intercursos, na relação com a produção do conhecimento e a formação do estudante.
- Atualização continuada dos docentes.
- Apoio aos colegiados para a implementação dos novos currículos baseados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Apoio docente a eventos estudantis que mobilizem ações envolvendo atualização de saberes.
- Processos avaliativos.
- Utilização de recursos multimídia.
- Apoio ao reforço e permanência do estudante na graduação

5. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. Formulário para Identificação de Projeto, devidamente preenchido e assinado (**Anexo 1**). Esse Anexo 1 deverá estar preenchido, impresso e assinado. Deverá ser entregue nucleodepesquisa@fac.pe.senac.br

2. Projeto para seleção, devidamente preenchido, sem identificação (**Anexo 2**).

3. Carta de apresentação, assinada pelo docente, registrando atividades que considere relevantes à sua prática e que referendem a realização do projeto.

4. Currículo Lattes: deverá ser entregue apenas em formato digitalizado, no único CD a ser entregue no ato da inscrição.

5. Documentação, à exceção do Currículo Lattes, deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa e digitalizada, no único CD, identificado com a seguinte especificação:

FAC SENAC PE

Projetos em Inovação pedagógica

Área e Título do Projeto (**não registrar a unidade do docente**)

6. É importante entregar a documentação em envelope tamanho A-4 branco ou pardo, identificado apenas com o nome do projeto e a área de conhecimento na qual o projeto se insere.

7. INSCRIÇÃO

Período: 12 de outubro a 16 de outubro de 2020

Os projetos devem ser encaminhados à nucleodepesquisa@fac.pe.senac.br

- **Qualquer tipo de pendência apresentada pelo projeto implicará sua eliminação no processo seletivo.**

8. QUOTA / PERÍODO

Será disponibilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por edital, cuja programação financeira poderá contemplar diferentes itens de despesa para ser disponibilizado no evento MOSTRA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA.

Ao todo, serão 10 (DEZ) projetos, perfazendo um investimento da Faculdade SENAC Pernambuco, por meio do **Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE**

8.1. Itens de despesa autorizados

- material de consumo indisponível na IES, necessário à viabilização dos objetivos do projeto;
- serviços de terceiros;
- material permanente, incluindo livros e equipamentos laboratoriais;
- contratação de até 2 alunos bolsistas.

bolsas Os docentes (inclusive responsáveis pelo projeto apresentado) não serão contemplados com

8.2. Disponibilização dos recursos

- Adiantamento de recursos, por meio de conta corrente do docente titular do projeto poderá ser feito apenas para material de consumo.

9. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São partes integrantes deste Edital:

Anexo 1 – Identificação de Projeto para Experimentos

Curriculares

Anexo 2 – Projeto para seleção como Experimento Curricular

Vigência dos cronogramas dos projetos: **DE 12 DE OUTUBRO A**

30 DE DE MARÇO DE 2021

Cada projeto contemplado poderá ter até dois alunos monitores voluntários, cuja certificação deverá ser devidamente encaminhada pelos docentes responsáveis, junto à CPPEI.

Os instrumentos para elaboração de Relatório descritivo, Prestação de contas e Previsão para guarda e uso de material permanente serão posteriormente disponibilizados no endereço

10. RESULTADO: DATA 26 DE OUTUBRO DE 2020

11. OBRIGAÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Definição sobre previsão orçamentária relativa ao projeto, no ato da proposição.

Apresentar prestação de contas dentro dos itens permitidos, conforme moldes do DO SISTEMA S.

No caso de aquisição de material permanente, além das despesas envolvidas, relatar encaminhamentos para guarda e uso do acervo adquirido, devidamente tombados pelo patrimônio da FACULDADE.

Livros deverão ser cadastrados nas bibliotecas das unidades, permanecendo sob a guarda dos cursos de graduação beneficiados durante a vigência do projeto.

No caso de adiantamento de recursos para material de consumo, apresentar prestação de contas conforme formato a ser disponibilizado pelo FCA SENAC PE.

Até 30 de 11 de 2020, apresentar relatório descritivo das atividades do projeto: discriminação de despesas e de atividades acadêmicas.

Apresentação de Relato de Experiência na Mostra de Inovação Pedagógica Pedagógica da FCA SENAC PE, em 2020.

Participação em encontros convocados pela FCA SENAC PE.

12. JULGAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos serão avaliados por uma Comissão Institucional, composta por professores convidados pelo FCA SENAC PE.

Membros da Comissão avaliadora não poderão concorrer neste Edital.

Casos omissos serão avaliados pela CPPEI e de Graduação.

13. ENDEREÇO PARA CONTATO

Secretaria da Faculdade Senac PE, Rua Visconde de Suassuna, 500 – Boa Vista - Recife – PE
Telefone (81) 3413-6655 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 22h00min.



Programa Fortalecimento Acadêmico Continuado – FAC SENAC PE
EDITAL do Programa Inovação Pedagógica Exercício 2020

Calendário

DATA	EVENTO
10 DE FEVEREIRO	Lançamento do Edital
02 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2020	Inscrições
13 DE ABRIL DE 2020	Processo de seleção
14 DE ABRIL DE 2020	Divulgação de selecionados: http://faculdadesenacpe.edu.br/
20 DE ABRIL DE 2020	Encontro de acolhimento
31 DE JULHO DE 2020	Entrega de relatório parcial
20 DE NOVEMBRO DE 2020	Mostra de Inovação Pedagógica 2020
30 de NOVEMBRO de 2020	Entrega de relatório final
04 DE DEZEMBRO DE 2020	Encontro de avaliação